



PROCURADORIA JURÍDICA

# Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

## LEI Nº 2976, DE 28 DE JUNHO DE 1996.

*Câmara*

“ Dispõe sobre denominação de Praça Municipal”.

**Professor JOÃO BASTOS SOARES**, Prefeito Municipal de Cruzeiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:**

Artigo 1º - Passa a denominar-se **SEBASTIÃO GOMES DE CARVALHO**, a Praça Municipal existente na Rua Dr. José Rodrigues Alves Sobrinho, defronte ao Estádio Municipal “Prof. Virgílio Antunes de Oliveira”, na Vila Dr. Paulo Romeu, como justa homenagem póstuma a quem tanto contribuiu com o progresso e bem-estar da comunidade cruzeirense.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cruzeiro, 28 de junho de 1996.

  
**Prof. JOÃO BASTOS SOARES**  
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cruzeiro, em 28 de junho de 1996.

  
**ANA CLÁUDIA GARCIA RAMOS BIONDI**  
Auxiliar de Secretaria